



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 399/2018 Sala das Sessões 03 JUL 2018 /


PRESIDENTE

Considerando que o agente comunitário de saúde tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe;

Considerando que o emprego de provimento não efetivo foi criado pela Lei Municipal nº 3.668/2007 e é custeado pela Municipalidade;

Considerando que, quando da criação do emprego, as exigências e demandas do dia a dia dos agentes comunitário de saúde eram menores se comparados aos dias atuais, bem assim, outras eram as localizações das unidades de saúde;

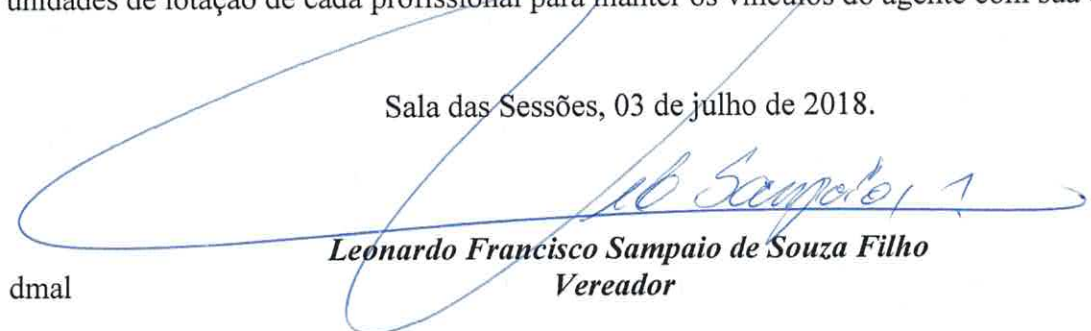
Considerando que o agente de saúde deve estar lotado em unidade de saúde próximo a sua residência, mas muitas foram as alterações realizadas na organização das unidades, umas foram unidas, outras extintas, alterando a condição dos agentes de saúde;

Considerando, ainda, que a referência inicial do emprego é 19 conforme Lei Municipal 4.650/2014, mas deveria contar com remuneração mais condizente com seu trabalho na prevenção e tratamento de doenças, atividades que traz economia à Administração Pública;

Considerando, por fim, que a Administração Municipal está realizando estudos para a implantação de uma reestruturação dos cargos e salários da Municipalidade, momento em que poderia determinar uma referência salarial maior aos agentes comunitários.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de incluir no Projeto de Lei de reestruturação dos cargos e salários da Municipalidade, o aumento da referência salarial do emprego de agente comunitário de saúde, visando valorizar o importante trabalho que exercem, bem assim, que reorganize as unidades de lotação de cada profissional para manter os vínculos do agente com sua comunidade.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal